



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.395/2013, de 26 de setembro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o pedido de dilação de prazo, formalizado pela presidência da comissão instituída por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.241/2013, de 21 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO** o teor do processo n.º 23091.002334/2013-74 bem como o que consta no processo n.º 23091.003185/2013-61,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.241/2013, de 21 de agosto de 2013, composta pelos servidores **Natanael Takeo Yamamoto, Gilmar Mota Dias e Francisco César de Góis**, para que sob a presidência do primeiro, possam ultimar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de servidor, conforme solicitação constante nos autos dos processos supracitados.

**Art. 2º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias, de forma que fica prorrogado até o dia 20 de outubro de 2013, o prazo para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2013.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/09/13  
  
Maria Mônica Digenes Veras  
Chefe do Gabinete  
CPF: 182.733.784-20